O **CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA ÁREA SOCIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, bem como nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e ante as razões apresentadas no Memorando nº 002, de 10 de março de 2009, resolve:

Nº 535 - Art. 1º Designar SABRINA PITACCI SIMÕES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538152 , RENATA AGUIAR SANTOS BELO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659604, e LUCIANA DA SILVA BARBOSA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659592, todos do Quadro de Pessoal deste Órgão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial visando à apuração de possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades de agente público federal constante do processo administrativo nº 00190.025660/2008-79, bem como dos atos e fatos conexos, em continuidade aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 46, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O **CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA ÁREA SOCIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, bem como nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e ante as razões apresentadas no Memorando nº 002, de 10 de março de 2009, resolve:

Nº 536 - Art.1º Designar SABRINA PITACCI SIMÕES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538152 , RENATA AGUIAR SANTOS BELO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659604, e LUCIANA DA SILVA BARBOSA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659592, todos do Quadro de Pessoal deste Órgão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial visando à apuração de possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades de agente público federal constante do processo administrativo nº 00190.025668/2008-35, bem como dos atos e fatos conexos, em continuidade aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 47, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O **CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA ÁREA SOCIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, bem como nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e ante as razões apresentadas no Memorando nº 002, de 10 de março de 2009, resolve:

Nº 537 - Art.1º Designar SABRINA PITACCI SIMÕES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538152 , RENATA AGUIAR SANTOS BELO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659604, e LUCIANA DA SILVA BARBOSA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659592, todos do Quadro de Pessoal deste Órgão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial visando à apuração de possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades de agente público federal constante do processo administrativo nº 00190.025670/2008-12, bem como dos atos e fatos conexos, em continuidade aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 48, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA N° 15, DE 11 DE MARÇO DE 2009

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, resolve:

Art. 1° - Instituir Comissão para discutir, elaborar e encaminhar proposta de revisão da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

Art. 2° - A Comissão, com caráter Tripartite, será integrada por representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

I - um representante de cada órgão a seguir indicado:

a) Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, que a coordenará:

b) Casa Civil da Presidência da República;

c) Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;

d) Ministério da Justiça;

e) Secretaria Geral da Presidência da República;

II - cinco representantes do Poder Legislativo;

III - cinco representantes da sociedade civil;

Parágrafo único - No caso dos representantes do Poder Executivo Federal , os integrantes da Comissão serão indicados pelos titulares dos respectivos ministérios ou Secretarias Especiais, os representantes da sociedade civil através do Conselho Nacional de Direitos da Mulher e os do Poder Legislativo pelos Presidentes da Câmara e Senado Federal, e designados em Portaria da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Art. 3° - A Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos da Administração pública, de entidades privadas, de organizações não governamentais para o acompanhamento ou participação dos trabalhos.

Art. 4° - A Comissão deverá apresentar proposta de revisão da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições no prazo de sessenta dias contados da publicação da portaria de designação de seus membros, prorrogáveis por mais trinta dias.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉA FREIRE

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N° 311, DE 10 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 2° da Lei n° 11.520, de 18 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de setembro de 2007, tendo em vista Parecer da Comissão Interministerial de Avaliação, constituída pela Portaria nº 149, de 19 de setembro de 2007, resolve:

DEFERIR o requerimento recebido pela Comissão em 07/11/2007, cuja documentação foi regularizada em 09/12/2008, que consta do Processo nº 00005.006098/2008-24 relativo à concessão de pensão especial a MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, compulsoriamente isolada e internada a partir de 02/05/1980 no Hospital de Curupaiti, no Estado do Rio de Janeiro.

PAULO DE TARSO VANNUCHI

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL

Processo nº 00004.000177/2009-12. Afastamento do País da servidora CARMEN SILVEIRA DE OLIVEIRA, Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Código DAS-101.6, para representar o Governo Brasileiro no Seminário Regional da Rede Latino Americana de Acolhimento Familiar - RELAF, na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 15 a 17/03/2009, incluindo trânsito, com ônus. Autorizo, em 11 de março de 2009.

PAULO DE TARSO VANNUCHI

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2009

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nº 25 - **CONCEDER**

à servidora requisitada ISABELA MARIA SIQUEIRA CAMPOS MENDONÇA VILAR, a gratificação de Assistente, código GR IV, na Subchefia-Executiva desta Secretaria.

Nº 26 - **N O M E A R**

RENILDA FÁTIMA DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente na Coordenação-Geral de Análise, Planejamento e Avaliação da Secretaria de Imprensa desta Secretaria, código DAS 102.2.

FRANKLIN MARTINS

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, da Portaria no 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

EXONERAR

ISABELA MARIA SIQUEIRA CAMPOS MENDONÇA VILAR do cargo de Assessor Técnico no Gabinete do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, código DAS 102.3.

ROBERTO MANGABEIRA UNGER

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 145 - Exonerar ANTONIO FONSECA NETO, do cargo em comissão de Coordenador de Sistemas de Informação, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro 2008.

Nº 146 - Nomear BENEDITA ROSANGELA GOMES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1048863, do Quadro de Pessoal do Ministério, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Sistemas de Informação, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro 2008, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008, resolve:

Nº 147 - Art. 1º Constituir Comissão de Seleção dos adidos agrícolas que atuarão junto a missões diplomáticas brasileiras no exterior.

Art. 2º A Comissão de Seleção será formada por um representante, titular e até dois suplentes, das seguintes unidades organizacionais: